



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8662 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **DENIS SENA VIANA**, RG nº 52.742.071-2 (SSP/SP) e CPF nº 642.872.645-00, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8217, de 22 de junho de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 09 de janeiro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

IRIS NETINA MARINS
Diretora Presidente da FUNDAC
Fundação da Criança e do Adolescente

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita
E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11690-156
Tel.: (12) 3834-1047/1041